

Indicamos a Mesa ouvido o Douto Plenário para que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal através da Fiscalização seja notificado proprietário do imóvel urbano, localizado na Rua Manoel Rodrigues dos Santos n.º 250, nesta.

***Justificativa***

Referido imóvel encontra-se completamente abandonado existindo no local poço aberto, e entulhos (foto anexa), que desafia a Saúde Pública, pois colabora para a proliferação do *Aedes aegypti* vetor da Dengue em área urbana. Aguarda-se providências sanitárias e administrativas.

Sala das Sessões, 31 de março de 2015.

**Raymundo Aparecido Bueno**

**Vereador**

**Pedro Domingues de Oliveira**

**Vereador**